



**UNIDADE GESTORA (UG):** COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC  
**CÓDIGO UG/GESTÃO:** 440022-1

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa TC 20 de 31 de agosto de 2015 - IN TC-20/2015, e em especial ao estabelecido no art. 16, são apresentados os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2016.

| <b>Responsável pela gestão 2016</b> | <b>Período inicial</b> | <b>Período final/atual</b> |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Enori Barbieri                      | 01/01/2016             | 31/12/2016                 |

### **1 – ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da prestação anual de contas de gestão da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas por amostragem, de acordo com os seguintes critérios:

- aleatoriedade
- planejamento anual
- demandas da Diretoria/Presidência;
- demandas de órgãos externos.

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual;
- relatórios bimestrais;
- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas;
- informações e pareceres;
- sistemas informatizados da Empresa.

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.



## **2 – DA ANÁLISE**

### **2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Atualmente o SCI tem suas regras estabelecidas pela LC nº 381, de 7 de maio de 2007 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF como órgão central do sistema e as Diretorias de Auditoria Geral - DIAG e de Contabilidade Geral - DCOG, como núcleos técnicos.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

Para regulamentar o SCI foi publicado o Decreto nº 2.056 de 20 de janeiro de 2009, que dispôs sobre as competências do órgão central, dos núcleos técnicos e das respectivas unidades administrativas responsáveis pelas atividades de controle interno.

O Decreto nº 1.670, de 8 agosto de 2013, por sua vez, prevê que a unidade administrativa responsável pelo controle interno dos órgãos setoriais e seccionais é o gabinete do titular ou dirigente máximo do órgão ou da entidade.

A Auditoria foi instituída por Regimento Interno estando vinculada ao(à) Presidência da Empresa. Contudo, em 01/11/2016, essa Auditoria Interna foi designada como responsável pelo Controle Interno, conforme Resolução de Diretoria nº 04, de 01 de novembro de 2016.

Até 28/09/2016, o Sr. Cacio Camilo Krieger, matrícula nº 040042-4, ocupante do cargo de Administrador estava designado pela Portaria nº 145/16.

A partir de 29/09/2016 o Sr. José Roberto Roussenq, matrícula nº 000790-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo foi designado pela Portaria nº 40916 para responder pela Auditoria Interna e, conseqüentemente, pela Unidade de Controle Interno.

A UCI também é composta por 03 (três) empregados conforme quadro a seguir:



#### Quadro – Composição da UCI/Auditoria

| Nome/Matrícula  | Ato Legal <sup>(1)</sup>         | Formação       | Cargo                     | TSP <sup>(2)</sup> |
|---|----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|
| José Roberto Roussenq                                       | Portaria nº 40916, de 29/09/2016 | Pós graduação  | Assistente Administrativo | 32 anos            |
| Vanessa Souza Adami do Espírito Santo<br>Matrícula 003656-0 | Portaria nº 9049, de 03/02/2014  | Pós graduação  | Contador                  | 03 anos e 2 meses  |
| Alexandre de Oliveira Dias<br>Matrícula 003739-7            | Portaria nº 10125, de 26/08/2015 | Nível superior | Contador                  | 02 anos e 2 meses  |

<sup>(1)</sup> Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE.

<sup>(2)</sup> Tempo no Serviço Público Informar número de anos e meses.

O(s) empregado(s) integrante(s) da UCI possui(em) senha e perfil adequado para acesso aos seguintes Sistemas Corporativos:

- SIGEF;
- GVE;
- SGPe;
- e-Sfinge;
- SC Regularidade
- SIGRH (relatórios);
- SICOP.

A conformidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados no SIGEF, consistem na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Informação;
- Reuniões;
- Parecer;
- Comunicação Interna;
- Relatórios de Auditoria Interna.



Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Auditoria Geral e do Controle Externo.

Formalmente são adotadas as comunicações internas, mas também são utilizados e-mails e interações pessoais junto às unidades administrativas.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle, manual ou informatizado, somente da emissão dos documentos.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades;
- relatório de atividades anuais;
- relatórios de controle interno de periodicidade bimestral;
- informações e/ou pareceres;
- processos de auditoria.

Em relação às atividades de monitoramento<sup>1</sup>, a UCI as realiza de forma periódica, de acordo com sua disponibilidade e necessidade, sempre procurando recomendar ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ, a regularização e uniformização dos procedimentos indicados por esta Auditoria Interna, de forma a sanar os apontamentos verificados.

Em relação aos procedimentos de controle adotados as atividades da UCI possuem caráter, eminentemente detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada.

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI possui como aquelas atinentes ao trabalho de Auditoria Interna (regimento interno da CIDASC).

## **2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Patrimonial.
- Transferências de recursos (diárias e adiantamentos).

---

<sup>1</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

**Quadro – Atividades Desenvolvidas**

| <b>Atividade</b>  | <b>Nº Programa Trabalho</b> | <b>Escopo (objetivo)</b>  | <b>Período realização</b> | <b>Situação <sup>(1)</sup></b> |
|---|-----------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|
| Monitoramento de Diárias                                  | Não se aplica               | Verificar a concessão de diárias aos funcionários da CIDASC para participar do evento: Reunião Técnico-Administrativa do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e a respectiva prestação de contas dos valores repassados  | De Nov/2015 e Mar/2016    | Planejada e executada          |
| Estoques 2015   | Não se aplica               | Analisar divergências de estoques em 31/12/2015, apresentadas pela Divisão de Gestão Contábil, em 02/02/2016, por meio da Comunicação Interna.  | Mar/2016                  | Executada e não planejada      |
| Auditoria no Departamento Regional de São Miguel do Oeste | Não se aplica               | Verificar procedimentos adotados pelas áreas: Financeira, Administrativa e Técnica no Departamento Regional de São Miguel do Oeste  | Jun/2016                  | Planejada e executada          |
| Monitoramento de Diárias                                  | Não se aplica               | Analisar as condições de contratação de agência de turismo para atendimento de meta técnica do Programa Santa Catarina Rural – SC Rural, código da ação 8.1.12 (Viagens de Estudo de Técnicos e Produtores – Classificação de Produtos de Origem Vegetal), e a concessão de diárias para funcionários da CIDASC presentes nesta viagem. | Jul/2016                  | Planejada e executada          |
| Licitações 2016   | Não se aplica               | Verificar regularidade, por amostragem, dos processos licitatórios de 2016.   | Nov/2016                  | Planejada e executada          |

|  |               |  |                           |                           |
|--|---------------|--|---------------------------|---------------------------|
| Manifestação Convênio 09/2015/FRBL   | Não se aplica | Verificar a regularidade na aplicação dos recursos recebidos pelos Convênio nº 09/2015/FRBL  | Fev/2016<br>e<br>Nov/2016 | Executada e não planejada |
| Parecer em Tomada de Contas Especial   | Não se aplica | Emitir parecer quanto aos procedimentos adotados pela Comissão da Tomada de Contas Especial (Portaria nº 28715, publicação DOE/SC nº 20.084 de 23/06/2015), de acordo Decreto nº 1886/2013 | Mai/2016                  | Planejada e executada     |
| Atendimento a órgão de controle externo: Ofício sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública | Não se aplica | Atender ao Ofício TCE/DAP nº 8563/2016 sobre possível acumulação de cargo, emprego, função ou provento pelos agentes público nominados no referido documento.                              | Ago/2016                  | Executada e não planejada |

<sup>(1)</sup> planejada e executada – planejada e não executada – executada e não planejada

### 2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2016 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

### 2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2016 não houve instauração de TCE na UJ.

### 2.5 – Avaliação das Transferências de recursos mediante convênio<sup>2</sup>, termo de parceria<sup>3</sup>, termo de cooperação<sup>4</sup> ou instrumentos congêneres<sup>5</sup> (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

<sup>2</sup> Para fins de atendimento da IN N.TC 20/2015 relativo aos valores repassados em 2016, entende-se incluídos como Convênios os seguintes instrumentos cadastrados no SIGEF: Convênio; Repasses às APAEs (Lei nº 13.334/2005); Convênios SED (arts. 170 e 171 da Constituição Estadual) e Convênio Provita (Lei Federal 9.807/1999).

<sup>3</sup> Termo de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e os Decretos n.ºs 3.100/1999 e 7.568/2011.

<sup>4</sup> Acordo de Cooperação: Somente para parcerias que não envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.

<sup>5</sup> Para fins de atendimento da IN N.TC 20/2015 relativo aos valores repassados em 2016, entende-se incluídos como Instrumentos Congêneres os seguintes instrumentos cadastrados no SIGEF: Contrato de Apoio Financeiro (SEITEC); Termo de Colaboração e Termo de Fomento (Lei nº 13.019/2014); Termo de Outorga e Subvenção Econômica – FAPESC e SC Rural – SAR.



Este item não se aplica a esta UJ, em razão de que a CIDASC não realiza transferência de recursos, exceto nos casos de diárias e adiantamentos (tópico que será abordado mais a frente, neste relatório).

## 2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Conforme observado no Quadro – “Contratações por Modalidade - unidade Gestora” – no Relatório de Gestão, à fl. 52, esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade Pregão Eletrônico, perfazendo o valor total de R\$ 15.149.245,67 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), o que representou 35,87% do volume de recursos destinados a compras, serviços e obras de engenharia.

A UCI analisou:

- 05 processo(s) de **licitação (pregão eletrônico)**, no montante de R\$, 5.087.910,42 (cinco milhões, oitenta e sete mil, novecentos e dez reais), equivalendo a 33,58% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- 14 processo(s) de **dispensa (por valor)**, no montante de R\$ 52.236,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais), equivalendo a 0,74% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- Os processo(s) de **inexigibilidade** não foram analisados.

As verificações foram realizadas por amostragem. Nas verificações por amostragem foi(foram) utilizado(s) os seguintes critérios de seleção:

- aleatoriedade;
- relevância;
- materialidade.

O Quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas nos processos de licitações, bem como as providências adotadas nos processos, quando constatadas irregularidades.

### Quadro - Análise dos Processos Licitatórios

|                  |   |
|------------------|---|
| Nº Processo(s)   | DL 015/2016; DL 033/2016; DL 034/2016; DL 030/2016; DL 038/2016; DL 037/2016; DL 049/2016; DL 042/2016; DL 060/2016; DL 051/2016; DL 045/2016; DL 045/2016; DL 050/2016 e DL 056/2016 |
| Modalidade/Forma | Dispensa de Licitação (outras hipóteses)  |
| Objeto           | serviços  |
| Valor            | R\$ 52.236,80 (valor total dos processos)   |
| Situação         | regular com ressalvas   |



|                       |   |
|-----------------------|---|
| Irregularidades       | Falta de previsão de recursos orçamentários para exercícios futuros. Não atendimento pleno das orientações do parecer jurídico. |
| Providências adotadas | Gestor comunicado e novas contratações já foram regularizadas.  |
| Nº Processo           | DL 037/2016; DL 051/2016  |
| Modalidade/Forma      | Dispensa de Licitação (outras hipóteses)  |
| Objeto                | serviços  |
| Valor                 | R\$ 7.680,00 (valor total dos processos)  |
| Situação              | regular com ressalvas   |
| Irregularidades       | Imóveis sem averbação (locação), descumprindo IN nº 6/SEA de 10/09/2013   |
| Providências adotadas | Recomendação para observar documentações necessárias nos contratos de locações.   |

Sendo assim, os processos licitatórios observaram em parte aos dispositivos de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e a legislações específicas, em especial Lei nº 10.520/2002 e IN nº 06/SEA.

Quanto à transparência, os contratos, licitações e editais são publicados no Diário Oficial do Estado, em observância ao art. 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Licitações, editais e homologações também são publicadas em sítio eletrônico da UJ.

As despesas realizadas pela UJ observaram às Atas de Registro de Preços existentes e em vigência, todas realizadas pela Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Para os casos de obrigatoriedade de participação à Ata de Registro de Preços, as despesas, no âmbito da UJ, foram realizadas conforme o Decreto Estadual nº 2.617/2009 e Ofício Circular do Grupo Gestor de Governo (GGG) nº 04/2013.

## **2.7 – Avaliação da Gestão de recursos humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Os Quadros de Pessoal da Unidade Gestora por Quantidades e Valores mensais (Quadros I e II) apresentados no Relatório de Gestão demonstram a força de trabalho que, ao final do exercício de 2016, contava com lotação de 1013 (mil e treze) pessoas, distribuídas entre empregados públicos, jovem aprendiz (admitidos em caráter temporário) e servidores cedidos para outras esferas do Governo, além de 65 (sessenta e cinco) estagiários<sup>6</sup>.

O Quadro I apresenta o quantitativo de servidores em 31/12/2016 e o total da despesa com a remuneração, por vínculo.

### **Quadro I – Quadro de pessoal da UJ**

<sup>6</sup> O Relatório de Gestão não contempla os estagiários porque estes são custeados por fonte de recurso própria e, até o momento, não estavam inseridos no SIGRH.



| Vínculo   | Qtde         | %           | Total da despesa com remuneração (anual) | %           |
|---|--------------|-------------|--|-------------|
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de cargo Efetivo (servidores)                       | 17           | 1,57%       | R\$ 267.697,00                           | 0,29%       |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público                                  | 957          | 88,78%      | R\$ 89.623.423,00                        | 96,97%      |
| Agentes Públicos Militares Ativos   | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| Servidores contratados por tempo determinado (Jovem Aprendiz)                               | 28           | 2,60%       | R\$ 104.221,00                           | 0,11%       |
| Estagiários   | 65           | 6,03%       | R\$ 668.344,00                           | 0,73%       |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras                               | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras  | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo                              | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| Servidores cedidos para outras esferas de Governo   | 11           | 1,02%       | R\$ 1.761.349,00                         | 1,90%       |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários                        | 0            | 0%          | R\$ 0,00                                 | 0%          |
| <b>Total</b>  | <b>1.078</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 92.425.034,00</b>                 | <b>100%</b> |

Posição em 31/12/2016.

Com base nas informações constantes do Quadro de Pessoal da UJ, verifica-se que o vínculo com maior contingente no exercício é o de Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público, com 957 (novecentos e cinquenta e sete), pessoas, representando 88,78% da força de trabalho da UJ, consistindo também no vínculo com maior despesa com remuneração no exercício, no montante de R\$ 89.623.423,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), representando 96,97% do total despendido.

Da análise dos Quadros de Pessoal da Unidade Gestora – Quantidade e Valores Mensais contidos no Relatório de Gestão, às fls. 44 e 45, extraem-se as principais ocorrências evidenciadas no Quadro II, bem como as respectivas causas.

#### **Quadro II – Principais ocorrências e causas**



| Mês da ocorrência | Ocorrência                                | Causas  |
|-------------------|---|---|
| Setembro          | Diminuição de empregados públicos         | Prazo final para desligamento previsto no Plano de Demissão Incentivada – PDI   |
| Dezembro          | Aumento no quantitativo de jovem aprendiz | Notificações do Ministério do Trabalho que resultaram em novas admissões de jovem aprendiz, autorizadas pelo CPF, decorrentes de processo seletivo realizado através do CIEE. |

No exercício de 2016 não ocorreram admissões de empregados públicos na UJ.

Em relação aos estagiários, verifica-se que o parâmetro básico adotado pela UJ para a contratação é a Lei nº 11.788/2008. A despesa anual foi de R\$ 668.344,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais), o que representou 0,73% do total de gastos mensais.

Nos meses de Agosto, Setembro e Outubro ocorreu acréscimo de estagiários em razão do aumento de estágios obrigatórios (não remunerados), sendo que o quantitativo de estágios não obrigatórios (remunerados) permaneceu dentro da média anual. No mês de dezembro ocorreu um decréscimo de estagiários em razão da não renovação/término de parte dos contratos vigentes.

Verificou-se que na contratação de estagiários a UJ observou a norma legal vigente nos seguintes aspectos:

- Exigência de atestado de matrícula e frequência regular do educando; celebração do termo de compromisso entre o educando, a parte concedente e a instituição de ensino e a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (art. 3º);
- Indicação de funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na referida área de conhecimento, para orientar e supervisionar o estagiário e contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais (art. 9º);
- Observância quanto a duração máxima de 2 (dois) anos do estágio (art. 11);
- Concessão do período de recesso de 30 (trinta), para estágios com duração igual ou superior a 1 (um) ano (art. 13).

Conforme se observa no Quadro III do Relatório de Gestão - Demonstrativo de Postos de Trabalho na Unidade Gestora por meio de Contratos de Terceirização de Serviços (Anexo V, item III, alínea "b"), o gasto total no ano foi de R\$ 6.248.203,68 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais).

A terceirização de serviços no âmbito da UJ contempla a transferência para a iniciativa privada de serviços acessórios e não ligados diretamente à atividade finalística.

Na UJ foi autorizada a terceirização dos seguintes serviços: servente, vigilância, copeiragem, recepcionista, digitador, motorista, telefonista, jardinagem e cozinheira.



Cabe ao setor: Departamento Estadual de Gestão Patrimonial coordenar as contratações dos serviços terceirizados, exceto vigilância que fica a cargo do Departamento Estadual de Operações Comerciais, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da UJ.

No exercício de 2016, a terceirização de serviços não foi tema de análise da UCI.

Conforme Quadro Remuneração paga a membros de Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Unidade Gestora, contido no Relatório de Gestão, à fl. 47, verifica-se que a base legal para pagamento da remuneração é a seguinte:

- Membros do Conselho de Administração: sem remuneração, conforme previsto no art. 11 do Estatuto Social;

- Membros da Diretoria: remuneração prevista no art. 19 do Estatuto Social, fixada pelo Conselho de Administração e homologada conforme Resolução nº 02/2016 do Conselho de Política Financeira – CPF;

- Membros do Conselho Fiscal: remuneração prevista no art. 30 do Estatuto Social, fixada pelo Conselho de Administração, na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

Com base na análise realizada, constatou-se que a UJ observou as disposições relativas à remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

## **2.8 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);**

Registra-se que no exercício de 2016, ocorreram as seguintes determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

### **Quadro – Determinações / Recomendações do Tribunal de Contas do Estado**

| Nº Acórdão/ Nº Relatório     | Acórdão nº 781/2016   |
|------------------------------|---|
| Determinação ou Recomendação | Recomendar que, em futuros Planos de Demissão Voluntária Incentivada, sejam estabelecidas regras a fim de que o pagamento do incentivo financeiro ocorra em valores razoáveis e para que sem observados a gestão fiscal responsável prevista no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os princípios da razoabilidade, eficiência, moralidade e economicidade, previstos nos arts. 37, caput, e 70 da Constituição Federal |

|   |   |
|---|---|
| Providências adotadas                           | Determinação foi levada ao conhecimento do Gestor de Recursos Humanos e à Secretaria de Estado da Fazenda.  |
| Setor responsável pela implementação            | Departamento Estadual de Gestão de Pessoas – CIDASC   |
| Justificativas do gestor para o não cumprimento | Determinação em atendimento   |
| Situação <sup>1</sup>                           | Em atendimento para o próximo PDVI  |
| Nº Acórdão/ Nº Relatório                        | Acórdão nº 180/2016   |
| Determinação ou Recomendação                    | Determinar ao Diretor Presidente que adote providências no sentido de substituir a mão de obra do Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária – ICASA por funcionários contratados mediante concurso público, devendo tal substituição, a fim de evitar prejuízos à Companhia com carência de pessoal, dar-se de modo gradual, com estabelecimento de prazos, até que todas as Unidades sejam ocupadas por pessoal da própria estatal. |
| Providências adotadas                           | Determinado o afastamento de toda a mão de obra disponibilizado pelo ICASA (processo judicial sobre o tema em andamento). Destacamos que, em 2016, através da resolução do CPF nº 014/2016, a CIDASC foi autorizada a realizar concurso público para contratação de 16 (dezesesseis) médicos veterinários e 63 (sessenta e três) auxiliar operacional para integrar seu corpo funcional.  |
| Setor responsável pela implementação            | Diretoria Administrativa e Financeira   |
| Justificativas do gestor para o não cumprimento | Determinação em cumprimento.  |
| Situação <sup>1</sup>                           | Atendida  |

<sup>1</sup> Informar uma das opções: atendida – não atendida – atendida parcialmente.

A UCI avaliou o cumprimento de 02 (duas) determinações e/ou recomendações expedida(s) pelo TCE/SC.

Dessa avaliação, verificou-se que as 02 (duas) determinações estão em atendimento.



## **2.9 – Avaliação da Conformidade dos registros dos sistemas operacionais com os dados do e-SFINGE (Inciso XI do anexo VII da IN TC 20/2015)**

O módulo de execução orçamentária é validado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que é o responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, desde o ano de 2013.

As informações dos Módulos de Atos de Pessoal e Atos Jurídicos foram devidamente encaminhadas pelo e-Sfinge, estando em situação regular perante o TCE/SC, conforme declarações firmadas pelo(s) empregado(s) público(s), anexa(s) a este Relatório. O mesmo acontece com o Módulo de Registros Contábeis.

## **2.10 Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

### **2.11.1 Despesas**

O total das despesas da UJ foi de R\$ 204.437.307,51 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e sete reais). Parte dessas despesas foram analisadas, por amostragem, como por exemplo as despesas com diárias, manutenção de veículos, serviços de terceiros em geral.

As impropriedades encontradas, foram relatadas aos Gestores responsáveis com as respectivas recomendações, estes adotaram as providências necessárias justificando-as, ou regularizando-as, conforme cada situação.

### **2.11.2 Regularidade Fiscal**

Em consulta ao SC Regularidade na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

### **2.11.3 Gestão Patrimonial**

#### **2.11.3.1 Inventário do Estoque existente no Almoxarifado da UG.**

Foi designada comissão para realização do inventário do estoque existente no almoxarifado da UJ, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente em estoque. Os trabalhos de referida comissão se encontram concluídos, na data de emissão deste Relatório.

Na conclusão do inventário dos bens de consumo e permanentes existentes em almoxarifado não foram constatadas inconsistências ou irregularidades, permitindo, assim, a emissão da Declaração de Regularidade. A cópia dessa declaração segue em anexo.

#### **2.11.3.2 Inventário de Bens Móveis Permanentes Existentes na UG**

Foi designada comissão para realização do inventário de bens móveis permanentes existentes na UJ, objetivando a conferência e a confirmação da existência



física dos bens. Os trabalhos de referida comissão se encontram concluídos, na data de emissão deste Relatório.

Na conclusão do inventário dos bens móveis permanentes não foram constatadas inconsistências ou irregularidades, permitindo, assim, a emissão da Declaração de Regularidade. A cópia dessa declaração segue em anexo.

#### 2.11.4 Diárias e Adiantamentos

Durante o exercício, a UCI procedeu à análise das prestações de contas de diárias e adiantamentos, apresentando suas conclusões no Quadro I.

**Quadro I – Análise da prestação de contas pelo controle interno. Ano 2016**

| Situação              | Diárias   |                      | Adiantamentos |                      |
|-----------------------|-----------|----------------------|---------------|----------------------|
|                       | Qtde      | Valor                | Qtde          | Valor                |
| Regular               | 29        | R\$ 10.908,00        | 0             | R\$ 0,00             |
| Regular com Ressalvas | 66        | R\$ 27.560,50        | 13            | R\$ 15.595,92        |
| Irregular             | 0         | R\$ 0,00             | 0             | R\$ 0,00             |
| <b>Total Geral</b>    | <b>95</b> | <b>R\$ 38.468,50</b> | <b>13</b>     | <b>R\$ 15.595,92</b> |

A UCI analisou 95 (noventa e cinco) prestações de contas de **diárias**, no montante de R\$ 38.468,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) o que representou 5,7 % do total de volumes de recursos repassados a esse título.

Parte dos processos analisados foram considerados regulares com ressalvas, pois apresentaram algumas inconsistências nas prestações de contas. Nestes casos, foram elaborados relatórios com recomendação de ressarcimento dos valores não comprovados e estas inconsistências foram sanadas mediante ressarcimento dos valores pleiteados pela Auditoria Interna.

No tocante às prestações de contas de **adiantamentos** a UCI analisou 13 (treze) prestações de contas a título de fundo fixo, no montante de R\$ 15.595,92 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) o que representou 3,2% do total de volumes de recursos repassados a esse título.

Os processos analisados foram considerados regulares com ressalvas, pois alguns documentos fiscais apresentaram divergência com normativas vigentes. Nestes casos, foi elaborado relatório para apresentação das justificativas e recomendação de correções, sendo que as inconsistências foram devidamente justificadas/sanadas e/ou comprovada sua regularização.



Os processos de prestação de contas de Diárias, realizados por inscrição genérica, foram analisados por amostragem, preconizando a utilização dos seguintes critérios de seleção:

- aleatoriedade;
- oportunidade;
- materialidade;
- relevância.

Os processos de prestação de contas referente a Adiantamentos não foram analisados em sua totalidade.

#### **2.11.5 – Conformidade Contábil**

Os Demonstrativos Contábeis estão assinados pelo Contador Responsável pela Gestão Contábil e pelo Gestor Máximo da UJ.

### **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foram analisadas a legitimidade e legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na Prestação de Contas Anual do Gestor, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações constantes deste Relatório, opina-se pela CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO.

Florianópolis, 06 de abril de 2017.

---

José Roberto Roussenq  
Matrícula 000790-0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

UG Nº 440022-1

## DECLARAÇÃO

Eu, Viviane Aparecida Warmling, Matrícula CIDASC nº 003.335-9, Declaro para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do Anexo VII da IN TC 20/2015, alterada pela Portaria nº 362/2016, que os dados informados no sistema e-Sfinge do exercício de 2016, referente ao Módulo “atos Jurídicos”, estão em conformidade com as ocorrências administrativas desta UG 440022-1.

Florianópolis/SC, 04 de abril de 2017

Viviane Aparecida Warmling  
Gestor do Departamento Estadual de Operações Comerciais – CIDASC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**UG Nº 440022-1**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos Roberto Pacheco, Matrícula CIDASC nº 003.266-2, Declaro para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do Anexo VII da IN TC 20/2015, alterada pela Portaria nº 362/2016, que os dados informados no sistema e-Sfinge do exercício de 2016, referente ao Módulo "Registros Contábeis", estão em conformidade com as ocorrências administrativas desta UG 440022-1.

Florianópolis/SC, 04 de abril de 2017

**Marcos Roberto Pacheco**

Gestor do Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira – CIDASC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**UG Nº 440022-1**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Fernando Luiz Cassini, Matrícula CIDASC nº 001.038-3, Declaro para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do Anexo VII da IN TC 20/2015, alterada pela Portaria nº 362/2016, que os dados informados no sistema e-Sfinge do exercício de 2016, referente ao Módulo "Atos Relativos à Pessoal", estão em conformidade com as ocorrências administrativas desta UG 440022-1.

Florianópolis/SC, 04 de abril de 2017



Fernando Luiz Cassini

Gestor da Departamento Estadual de Gestão de Pessoas – CIDASC



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES – 2016

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes – exercício 2016, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a esta Companhia, inclusive dos que encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder desta Companhia.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados pelo setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

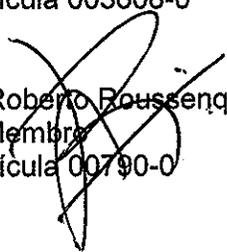
Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação no exercício de 2012, de acordo com cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, não foram submetidos a este procedimento e as respectivas alterações não estão devidamente registradas no sistema de patrimônio do Estado.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2017

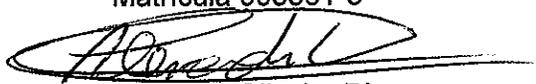
Comissão do Inventário dos Bens Permanentes

  
André Fornetoli Machado  
Presidente da Comissão  
Matrícula 003608-0

  
José Roberto Roussenq  
Membro  
Matrícula 00790-0

  
Enori Barbieri  
Presidente  
CIDASC

  
Hugo Barbosa Pinheiro  
Membro  
Matrícula 003361-8

  
Alexandre de Oliveira Dias  
Membro  
Matrícula 003739-7



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS EM ALMOXARIFADO – 2016

Declaramos, sob pena de responsabilidade e sanções do decreto nº 2.444, de 30 de outubro de 2014, que esta Comissão, designada pela Portaria nº 50116, de 21 de novembro de 2016, procedeu a contagem física dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado desta Companhia, em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos confere com o relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ 2.130.921,65 e os bens permanentes é de R\$ 132.072.376,14.

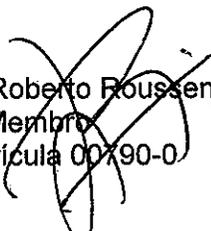
Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação no exercício de 2012, de acordo com cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, não foram submetidos a este procedimento e as respectivas alterações não estão devidamente registradas no sistema de patrimônio do Estado.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2017

Comissão do Inventário dos Bens Permanentes

  
André Fornerolli Machado  
Presidente da Comissão  
Matrícula 003608-0

  
José Roberto Rousseg  
Membro  
Matrícula 00790-0

  
Enori Barbieri  
Presidente  
CIDASC

  
Hugo Barbosa Pinheiro  
Membro  
Matrícula 003361-8

  
Alexandre de Oliveira Dias  
Membro  
Matrícula 003739-7

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC  
CEP 88034-001 - C.P. 256 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091  
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694  
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: seger@cidasc.sc.gov.br